

GP-RIM-1708/2025

Sorocaba, 05 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1971/2025, de autoria do nobre vereador Fausto Salvador Peres e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a ampliação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Parque das Laranjeiras, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 749/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 1971/2025 – Vereador Fausto Salvador Peres

“REQUER INFORMAÇÕES A AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO PARQUE DAS LARANJEIRAS.”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

1 – A Prefeitura tem Projeto de ampliação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Parque das Laranjeiras?

Sim, há projeto de ampliação da Unidade Mista Laranjeiras.

– Caso positivo, para quando esta prevista a execução do serviço?

Informamos que a previsão de início da execução da obra de reforma e ampliação da Unidade Mista Laranjeiras está condicionada à conclusão das etapas do processo licitatório em andamento.

Destacamos que, conforme os trâmites legais, somente após finalizada a fase licitatória e formalizada a contratação da empresa responsável, será possível estabelecer um cronograma definitivo para o início das intervenções.

– Caso negativo, quais os motivos?

Não se aplica.

2- Há condições de priorizar a ampliação da Unidade?

A ampliação da Unidade está no escopo dos projetos.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano

Secretária de Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 04/08/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0746970** e o código CRC **D95C4576**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00088593/2025-32

SEI nº 0746970